



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Ofício nº 016/2022

Renascença, 09 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Gilmar Schmidt
Presidente da Câmara de Vereadores de Renascença
Renascença - PR

Ref: Encaminha para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 006/2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade CRIAR dotações orçamentárias específicas NÃO EXISTENTES no orçamento-programa para 2022, referente a seguinte fonte: **Fonte: 844 – BB c/c 28155-7 Convênio nº 567/2021 - SEAB – Aquisição Subsolador 4x3 Hastes e 02 Adubadoras-Semeadeira.**

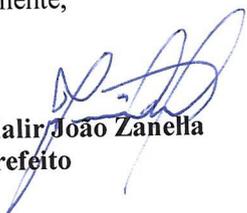
Em resumo, estes recursos foram repassados pelo Estado do Paraná, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, através do Convênio nº 567/2021, cujo Objeto é: **Aquisição de 01 (um) Subsolador 4x3 Hastes, e 02 (duas) Adubadoras-Semeadeira.**

O valor celebrado com o Estado é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, e seiscentos reais), para o objeto acima especificado, porém o projeto foi elaborado com R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais) pelo fato de prever também a utilização de R\$ 3.000,00 (três mil reais) provenientes de rendimentos em aplicações financeiras que poderão também ser utilizados no objeto do Convênio, bem como a “Devolução” de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a sobras pela concorrência no certame licitatório (neste valor inclusos os rendimentos em aplicações financeiras, que caso não utilizados, poderão também ser devolvidos ao Estado).

Anexo ao presente segue cópia do Convênio nº 567/2021 celebrado com a SEAB, onde traz as informações de forma mais detalhada.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Idalir João Zanella
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

PROJETO DE LEI Nº 006/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Abre **Crédito Adicional ESPECIAL** e complementa ações do PPA-Plano Plurianual, Lei nº 1748 de 29/07/2021, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1755 de 29/09/2021, e LOA-Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1765 de 08/12/2021, para o Exercício Financeiro de 2022, no valor de **R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil, e seiscentos reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR R\$
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u> Fonte: 844 – BB c/28155-7 Convênio nº 567/2021 - SEAB – Aquisição Subsolador 4x3 Hastes e 02 Adubadoras-Semeadeira	
0501	Departamento de Agropecuária		
20.608.0011.1.006	Projetos de agropecuária		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		36.600,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições (Devolução de sobras e rendimentos dos recursos do Convênio nº 567/2021-SEAB)		10.000,00
TOTAL			46.600,00

Art. 2º – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata o Art. 1º, correrão à conta dos recursos abaixo especificados:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021 + EXCESSO DE ARRECADAÇÃO por fonte de recursos (Rendimentos em aplicações financeiras em 2022), conforme abaixo especifica:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor do Superávit Financeiro e/ou Receita	Valor já utilizado para Suplementação	Valor do Superávit Financeiro/ Excesso de Arrecadação da receita
SUPERÁVIT FINANCEIRO Fonte: 844	Superávit Financeiro de 2021 – Saldo Financeiro da Fonte: 844, BB c/28155-7 Convênio nº 567/2021 - SEAB – Aquisição Subsolador 4x3 Hastes e 02 Adubadoras-Semeadeira	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00
132101010704 (393) Fonte: 844	Rendimentos em 2022, BB c/28155-7 Convênio nº 567/2021 - SEAB – Aquisição Subsolador 4x3 Hastes e 02 Adubadoras-Semeadeira	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	Restituições (<u>Devolução de “possível” Saldo do Termo de Convênio nº 567/2021 - SEAB – Aquisição Subsolador 4x3 Hastes e 02 Adubadoras-Semeadeira</u>)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAIS.....R\$		0,00	46.600,00	0,00	46.600,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2022.


Idalir João Zanella
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

MENSAGEM N.º 006/2022

RENASCENÇA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Submetemos a apreciação de Vossas Senhorias o **Projeto de Lei n.º 006/2022**, que trata da abertura de Crédito Adicional Especial e complementa ações do **PPA-Plano Plurianual**, Lei n.º 1748 de 29/07/2021, **LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias**, Lei n.º 1755 de 29/09/2021, e **LOA-Lei Orçamentária Anual**, Lei n.º 1765 de 08/12/2021, para o Exercício Financeiro de **2022**.

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade CRIAR dotações orçamentárias específicas NÃO EXISTENTES no orçamento-programa para 2022, referente à seguinte Fonte:

Fonte: 844 – BB c/28155-7 Convênio n.º 567/2021 - SEAB – Aquisição Subsolador 4x3 Hastes e 02 Adubadoras-Semeadeira.

Em resumo, estes recursos foram repassados pelo Estado do Paraná, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, através do Convênio n.º 567/2021, cujo Objeto é: **Aquisição de 01 (um) Subsolador 4x3 Hastes, e 02 (duas) Adubadoras-Semeadeira.**

O valor celebrado com o Estado é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, e seiscentos reais), para o objeto acima especificado, porém o projeto foi elaborado com R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais) pelo fato de prever também a utilização de R\$ 3.000,00 (três mil reais) provenientes de rendimentos em aplicações financeiras que poderão também ser utilizados no objeto do Convênio, bem como a “Devolução” de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a sobras pela concorrência no certame licitatório (neste valor inclusos os rendimentos em aplicações financeiras, que caso não utilizados, poderão também ser devolvidos ao Estado).

Anexo ao presente segue cópia do Convênio n.º 567/2021 celebrado com a SEAB, onde traz as informações de forma mais detalhada.

As presentes alterações salientam a perfeita correlação que deve haver entre os três instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA.

Contando com a especial atenção de Vossas Excelências, no sentido da apreciação e posterior aprovação do referido projeto, antecipamos agradecimentos.


Idalir João Zanella
Prefeito Municipal